

## **Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia**

A Política de Gestão de Riscos Corporativos estabelece as diretrizes aplicáveis aos negócios e ao conjunto de processos e procedimentos no tocante à identificação, análise, avaliação, priorização e tratamento dos riscos corporativos existentes, de forma a garantir a sustentabilidade dos negócios e a criação de valor aos acionistas.

Este documento apresenta o processo de Gestão de Riscos Corporativos da **SER EDUCACIONAL S.A.** (Companhia), descrevendo os conceitos relacionados, a metodologia de trabalho utilizada, estrutura organizacional e responsabilidades.

Essa Política aplica-se a toda Companhia e suas Controladas.

### **1. CONCEITOS**

#### **1.1. EVENTOS**

Incidente ou ocorrência, a partir de fontes internas ou externas a uma entidade, capaz de afetar a realização dos objetivos da Companhia.

#### **1.2. RISCOS**

Ameaça de eventos ou ações que possam impactar o atingimento de objetivos da Companhia. É inerente a qualquer atividade e pode afetar os ativos, pessoas, resultados, liquidez, imagem ou continuidade de negócios.

#### **1.3. DISPOSIÇÃO A RISCOS**

Grau de exposição a riscos que a Administração da Companhia indique como aceitável para atingir seus objetivos e criar valor para seus acionistas, levando em consideração o impacto e a probabilidade dos eventos.

#### **1.4. RISCO INERENTE**

Grau de risco que se apresenta à organização na ausência de qualquer medida gerencial que possa alterar a probabilidade ou impacto de um risco.

#### **1.5. RISCO RESIDUAL**

Grau de risco que permanece após os gestores terem implementado o plano de ação para reduzir a probabilidade ou impacto do risco.

## **1.6. PROBABILIDADE**

Possibilidade de ocorrência de determinado evento.

## **1.7. IMPACTO**

Resultado de um determinado evento.

## **1.8. RISCOS ESTRATÉGICOS**

Riscos associados aos ambientes macroeconômico, político, regulatório e concorrencial bem como às decisões de investimentos e aquisições tomadas pela alta administração que podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia.

## **1.9. RISCOS OPERACIONAIS**

Riscos associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos, envolvendo pessoas, ativos, sistemas ou eventuais eventos externos que venham a impactar negativamente as operações da Companhia.

## **1.10. RISCOS FINANCEIROS**

Riscos associados à exposição das operações financeiras da organização (mercado, crédito e liquidez).

## **1.11. RISCOS CIBERNÉTICOS**

Riscos de tecnologia da informação e operacional associadas à segurança física e cibernética, disponibilidade de infraestrutura e sistemas e privacidade de dados.

## **1.12. MAPA DE RISCOS CORPORATIVOS**

Resultado do processo de identificação dos potenciais eventos de risco, realizado pela Diretoria Executiva, em que constam a avaliação da probabilidade e do impacto desses eventos de riscos na Companhia.

## **1.13. PLANOS DE AÇÃO**

Atividades que deverão ser executadas pelos gestores para mitigar a severidade dos riscos.

## **2. METODOLOGIA**

A metodologia de gestão de riscos utilizada pela Companhia baseia-se no COSO ERM, modelo

internacional referência em estrutura de gerenciamento de Riscos Corporativos.

Essa metodologia ressalta a importância da criação de um ambiente de valorização do processo de gestão de riscos, de integridade e de valores éticos, considerando as seguintes etapas:

- 2.1.** Consideração dos objetivos estratégicos;
  - 2.2.** Identificação de eventos de risco;
  - 2.3.** Avaliação dos riscos;
  - 2.4.** Consolidação do mapa de riscos
  - 2.5.** Plano de Ação; e
  - 2.6.** Monitoramento.
- 2.1. CONSIDERAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Compreende a consideração dos objetivos estratégicos como base para mapeamento dos riscos: estratégicos, operacionais, financeiros e cibernéticos, bem como os processos de comunicação e conformidade.

## **2.2. IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO**

Compreende a identificação dos potenciais eventos de risco que, se ocorrerem, afetarão a organização e perda de valor para seus acionistas.

## **2.3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

A avaliação de riscos permite que a organização considere até que ponto eventos em potencial possam impactar a realização dos objetivos. Os gestores avaliam os eventos com base em duas perspectivas – probabilidade e impacto, e geralmente usa uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos.

## **Risco = Impacto x Probabilidade**

As multiplicações entre os pesos associados aos graus de probabilidade e impacto definem os níveis de riscos inerentes.

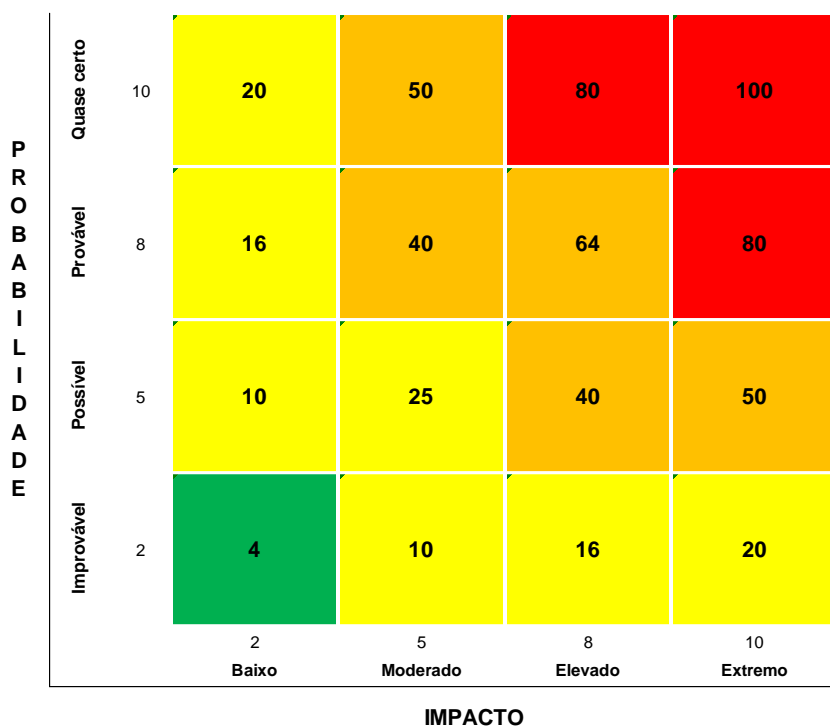
## **RÉGUA DE AVALIAÇÃO**

A Companhia estabeleceu os seguintes critérios de probabilidade e impacto:

PROBABILIDADE		
Grau	%	PESO
Quase certo	>90%	10
Provável	>60% e <=90%	8
Possível	>30% e <=60%	5
Improvável	<=30%	2

IMPACTO						
Grau	Financeiro	Tecnologia	Pessoas	Legal	Imagem	PESO
Extremo	> R\$ 50 MM	Indisponibilidade de informações e sistemas críticos	Acidente com morte	Paralisação das operações de unidades com responsabilização dos representantes legais.	Repercussão Externa (Mídia Nacional e Agências Reguladoras)	10
Elevado	> R\$10MM <= R\$ 50MM	Vazamento e/ou perda de dados e informações	Acidente com invalidez permanente	Paralisação das operações de unidades	Repercussão Externa (Mídia Nacional)	8
Moderado	> R\$ 1MM <= R\$ 10MM	Manipulação de Informações por terceiros	Acidente com invalidez temporária	Notificação com aplicação de multas	Repercussão Externa (Mídia Regional)	5
Baixo	< R\$ 1MM	Manipulação de Informações Internas	Acidente sem dano	Notificação sem aplicação de multas	Repercussão Externa (Mídia Local)	2

A ocorrência de um evento pode ter impacto em uma ou mais dimensões (financeiro, tecnologia, pessoas, legal e/ou na imagem).



*Visualização gráfica dos níveis de risco (MAPA DE RISCOS)*

## 2.4. CONSOLIDAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

A Diretoria de Gestão de Riscos é a responsável pela metodologia, consolidação anual e acompanhamento periódico das alterações no Mapa de Riscos da Companhia, com base nas avaliações efetuadas pela Diretoria Executiva.

## 2.5. PLANO DE AÇÃO

Após a definição do Mapa de Riscos, a Diretoria Executiva avaliará suas respostas aos riscos, através de planos de ação. As ações possíveis incluem:

- **Evitar:** descontinuidade das atividades que geram o risco.
- **Mitigar:** adoção de controle (s) para reduzir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos.
- **Compartilhar:** redução da probabilidade e/ou do impacto dos riscos pela transferência ou cessão de uma parte do risco.
- **Aceitar:** nenhuma medida é adotada para mitigar a probabilidade e/ou o impacto do risco.

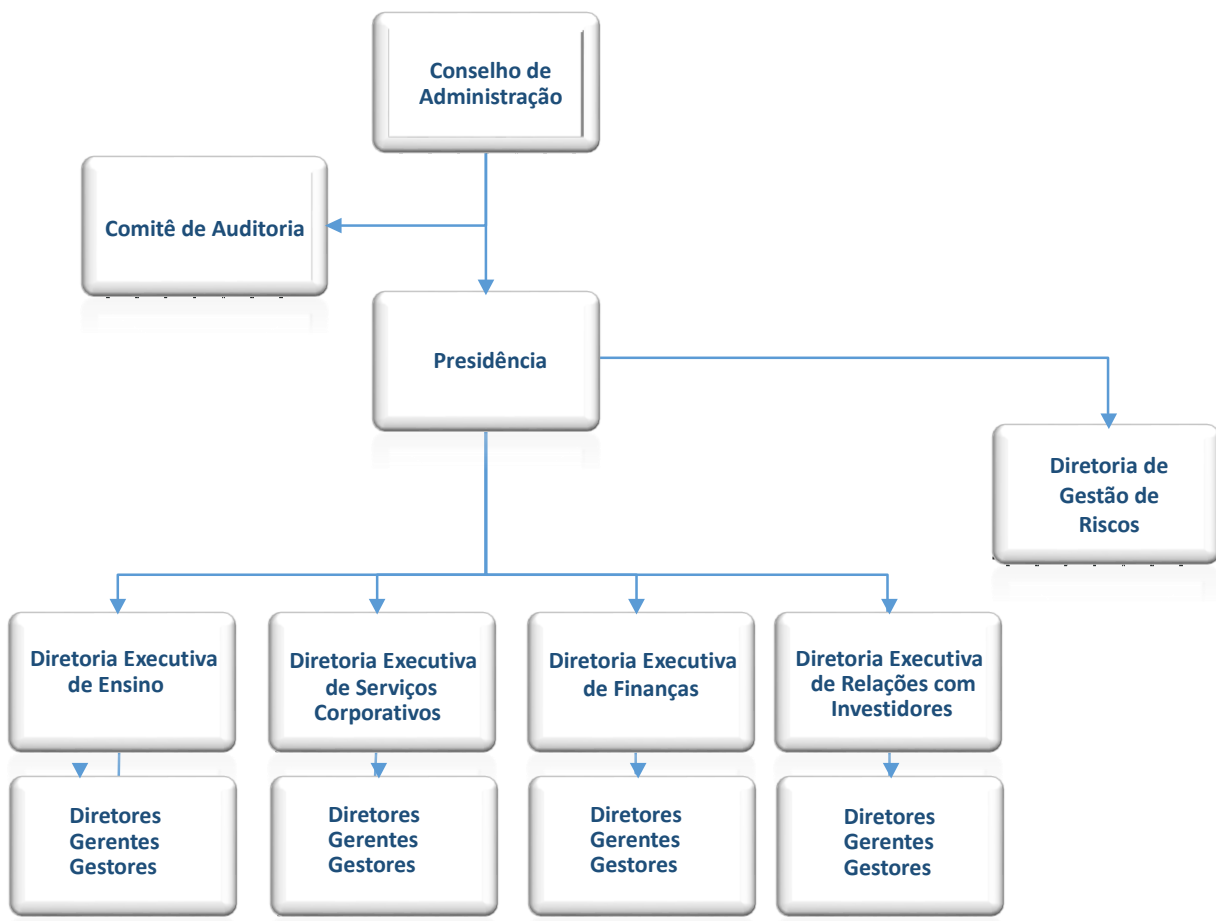
Os planos de ação que forem desenvolvidos deverão ser apresentados à Diretoria de Gestão de Riscos em um prazo máximo de 60 dias, devendo indicar, o dono-do-risco, o responsável pela execução, o cronograma e, se necessário, o orçamento. A Diretoria de Gestão de Riscos submeterá os planos de ação para aprovação da Presidência.

## 2.6. MONITORAMENTO

O monitoramento deverá ser realizado através de processos contínuos pelos respectivos donos-do-risco. Eventuais deficiências deverão ser relatadas à Diretoria de Gestão de Riscos e as questões mais graves informadas à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria.

## 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GESTÃO DE RISCOS

A estrutura que desempenha as funções de Gestão de Risco da Companhia está representada no organograma a seguir:



## 4. RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DE RISCOS

### 4.1. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos deve ser conduzido continuamente pelos Diretores Executivos e implementado pelos demais diretores, gerentes e gestores da Companhia. A área de Gestão de Riscos auxiliará a Diretoria Executiva nessa implementação, com base na metodologia descrita anteriormente. Caberá ao Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Auditoria, aprovar e revisar o Mapa de Riscos corporativos consolidado anualmente.

#### **4.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- ▶ Aprovar e revisar a Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- ▶ Prover direcionamento estratégico e apoiar a Diretoria Executiva na implementação dos planos de ação e estabelecer a gestão de consequências no caso de descumprimento das diretrizes; e
- ▶ Analisar e aprovar o Mapa de Riscos da Companhia.

#### **4.3. PRESIDÊNCIA**

- ▶ Patrocinar continuamente o processo de Gestão de Riscos;
- ▶ Analisar o Mapa de Riscos da Companhia, submetendo-o anualmente à aprovação do Conselho de Administração.
- ▶ Promover a integração do processo de Gestão de Riscos com os ciclos de planejamento, orçamento e gestão da Companhia; e
- ▶ Aprovar e garantir que os planos de ação para evitar e/ou mitigar os riscos identificados sejam executadas de forma tempestiva.

#### **4.4. DIRETORIA EXECUTIVA**

- ▶ Executar a Política de Gestão de Riscos e atualizar, pelo menos anualmente, o Mapa de Riscos de suas respectivas áreas, propondo eventuais ajustes;
- ▶ Revisar e propor os planos de ação para responder aos riscos identificados em sua área e/ou unidade; e
- ▶ Monitorar continuamente a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos.

#### **4.5. DIRETORES, GERENTES e GESTORES**

- ▶ Identificar e gerir os riscos de suas respectivas áreas;
- ▶ Participar na elaboração de planos e ação; e
- ▶ Implementar os planos de ação definidos para tratamento dos riscos.

#### **4.6. COMITÊ DE AUDITORIA**

- ▶ Assessorar o Conselho de Administração em suas responsabilidades na avaliação e mitigação de riscos; e
- ▶ Apoiar a Diretoria de Riscos na execução de suas responsabilidades.

#### **4.7 DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS**

- ▶ Divulgar a Política de Gestão de Riscos e sua metodologia;
- ▶ Acompanhar de forma sistemática o processo de Gestão de Riscos com o objetivo de

garantir sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

- ▶ Assegurar que as áreas gestoras executem a identificação, mapeamento e resposta a riscos, bem como a criação e implementação de controles sobre esses riscos;
- ▶ Elaborar recomendações para as áreas gestoras e para as Diretorias Executivas, a fim de auxiliá-los nos processos de elaboração de controles, procedimentos ou tomada de decisão para mitigar os riscos identificados;
- ▶ Realizar follow-up das ações de melhoria referentes ao mapeamento de riscos;
- ▶ Assessorar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, a Presidência e demais Diretorias Executivas em assuntos relacionados à riscos;
- ▶ Reavaliar anualmente a adequação dos controles da Companhia para o gerenciamento dos riscos, reportando tal análise ao Comitê de Auditoria e/ou Conselho de Administração; e
- ▶ Propor a atualização da Política de Gestão de Riscos sempre que julgada necessária.

#### **4.8 AUDITORIA INTERNA**

- ▶ Elaborar o planejamento e executar testes de auditoria dos planos de ação e dos controles internos executados pelas áreas gestoras (1ª. Linha) e pelas áreas de suporte (2ª. Linha); e
- ▶ Comunicar tempestivamente ao Comitê de Auditoria e Diretoria de Gestão de Riscos o resultado dos testes dos controles, assim como novos riscos e controles identificados a cada projeto.

#### **4.9 MODELO DE TRÊS LINHAS DE DEFESA**

O modelo de Três Linhas de Defesa é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação na gestão de riscos e ampliar a cultura de mitigar riscos por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais.

Os pontos significativos neste modelo são a objetividade e a transparência sobre quais as responsabilidades de cada um na condução dos negócios, operação e gestão de riscos na Companhia.

De uma forma resumida:

- A **1ª. Linha de Defesa** é composta pelos diretores, gerentes e gestores que têm como responsabilidade identificar e gerir os riscos de suas áreas;
- A **2ª. Linha de Defesa** são profissionais que têm como objetivo apoiar a 1ª. Linha, fornecendo conhecimento e ferramentas adequadas para que cumpram suas responsabilidades. Nesta Linha se encontram os especialistas em processos, qualidade, controles internos, gestão de riscos, controladoria, compliance entre outros; e



- A **3ª. Linha de Defesa** se resume na atividade de auditoria interna a qual tem como objetivo uma avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da organização. O resultado é a comunicação de gaps identificados e sugestão de melhorias.

**Aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de maio de 2022**